

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA

**PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA
ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS
FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS
RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA**

PROPERTY BRASIL S.A.

CNPJ/MF n.º 10.395.731/0001-37

NIRE 35300361709

REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 2015

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada aos 4 dias do mês de setembro de 2015, às 16hs, na sede Property Brasil S.A. (atual denominação de Espírito Santo Property (Brasil) S.A.), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Berrini, 1511, conjunto 41, sala 03, CEP 04571-011.
2. **CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei de S.A. (Lei 6.404/1976), em face da presença da totalidade dos detentores das Debêntures em circulação.
3. **PRESENÇA:** (i) debenturista representando 100% (cem por cento) das debentures em circulação, a saber: **Banco Bradesco Berj S.A.**, (ii) contando ainda com a presença do Representante da Emissora **Property Brasil S.A.**, e (iii) do Agente Fiduciário **Planner Trustee D.T.V.M. Ltda.**
4. **MESA:** a assembleia foi presidida pelo Sr. Paulo Manuel Tavaeira de O. Ferreira, e secretariada pela Sra. Cláudia Puchalski.
5. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias:



JUCESP
02.09.15

(i) Liberação imediata do saldo total retido nas contas n.º 7763-1 e 7753-4, ambas na agência 2372-8, de titularidade de Terras de Bragança e Sintra, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, que na data de 04/09/2015 era de **R\$ 6.397.547,55** (seis milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para as contas n.º 10257-1 e 10315-2, ambas na agência 3645-5, de titularidade, respectivamente das empresas Bascol Brasil Incorporação Imobiliária S.A. e Bascol Brasil Participações e Investimentos Imobiliários S.A.

(ii) Substituição do Sr. Anderlei G. Buzelli como representante da Property no "Instrumento Particular de Escritura de 1ª Emissão de Debêntures Simples não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Acional para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação", firmada em 06/05/2011 (a "1ª Escritura de Emissão de Debêntures"), pelo Sr. Mauricio Tavares Barbosa, tendo em vista que o Sr. Anderlei G. Buzelli está desligado da Property desde set/2011.

(iii) autorizar o Agente Fiduciário a firmar com a Emissora, o Primeiro Aditamento à Escritura da Primeira Emissão de Debêntures para implementação da deliberação (ii), bem como para as deliberações aprovadas nas Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas nos dias 11 de maio de 2015 e 11 de agosto de 2015, valendo consignar, para todos os efeitos, que o Primeiro Aditamento deverá ser formalizados em 90 (noventa) dias contados da assinatura desta, sob pena de vencimento antecipado.

6. ABERTURA: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de *quorum* e convocação, bem como o instrumento de mandato do representante do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

7. DELIBERAÇÕES: examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado e aprovado, por unanimidade de voto e sem qualquer restrição, pelo Debenturista:



JUCESP
25.09.15

(i) A liberação imediata do saldo total, retidos nas contas n.º 7763-1 e 7753-4, ambas na agência 2372-8, de titularidade, respectivamente, da Terras de Bragança e Sintra, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, que na data de 04/09/2015 era de **R\$ 6.397.547,55** (seis milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para as contas e formas abaixo definidas:

- a) Para a conta corrente 10257-1, na agência 3645-5, de titularidade Bascol Brasil Incorporação Imobiliária S.A., o valor exato de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais);
- b) Para a conta corrente 10315-2, na agência 3645-5, de titularidade da Bascol Brasil Participações e Investimentos Imobiliários S.A., o saldo restante da conta após a dedução do valor descrito na alínea "a" acima.

(ii) Pela substituição do Sr. Anderlei G. Buzelli como representante da Property no "Instrumento Particular de Escritura de 1ª Emissão de Debêntures Simples não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Acional para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação", firmada em 06/05/2011 (a "1ª Escritura de Emissão de Debêntures"), pelo Sr. Mauricio Tavares Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 19.819.582-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 163.088.688-25, tendo em vista que o Sr. Anderlei G. Buzelli está desligado da Property desde set/2011. Os dados do Sr. Mauricio Tavares Barbosa para efeitos da cláusula 11.1., da 1ª Escritura de Emissão de Debentures são:

"11.1. Para a Emissora:

Property Brasil S/A

At.: Mauricio Tavares Barbosa

Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1511, 4º andar, conjunto 41

Cidade Monções

São Paulo - SP - CEP 04571-011

E-mail: mauricio.barbosa@propertybrasil.com.br

Tel.: (11) 5105-1444"



JUCESP
25 09 15

(iii) Autoriza o Agente Fiduciário a firmar o Primeiro Aditamento à Escritura da Primeira Emissão de Debêntures para implementação da deliberação (ii) acima, bem como para as deliberações aprovadas nas Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas nos dias 11 de maio de 2015 e 11 de agosto de 2015, valendo consignar, para todos os efeitos, que o Primeiro Aditamento deverá ser formalizado em 90 (noventa) dias contados da assinatura desta, sob pena de vencimento antecipado.

8. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉIA, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:

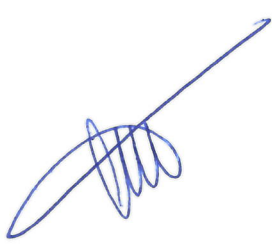
Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após a reabertura da sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

9. PRESENÇA E ASSINATURAS: Debenturista presente: Banco Bradesco Berj S.A e, ainda, Property Brasil S.A., Planner Trustee D.T.V.M. Ltda.; Presidente: Paulo Manuel Tavaeira de O. Ferreira; Secretária: Sra. Claudia Puchalski.

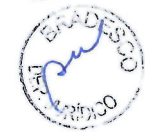
São Paulo, 04 de setembro de 2015.

MESA:

	
Paulo Manuel Tavaeira de O. Ferreira	Claudia Puchalski
Presidente	Secretária

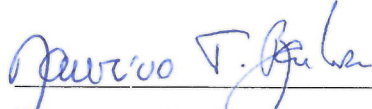







EMISSORA:

PROPERTY BRASIL S.A.



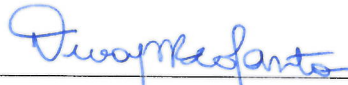
Nome: Mauricio Tavares Barbosa
Cargo: Diretor Presidente



Nome: Cláudia Aline A. Puchalski
Cargo: Diretora Jurídica-Administrativa

AGENTE FIDUCIÁRIO:

PLANNER TRUSTEE D.T.V.M. LTDA.



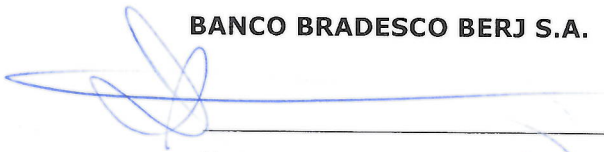
Nome:
Cargo: Viviane Rodrigues
Diretora



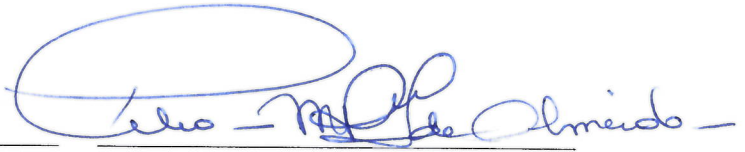
Nome: Cesário B. Passos
Cargo: Procurador

DEBENTURISTAS:

BANCO BRADESCO BERJ S.A.



Nome: Paulo Manuel Taveira de Oliveira Ferreira
Cargo: Diretor



Nome: Célia Maria Rocha Lima de Almeida
Cargo:

